



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 37/2024

Aprovado por MXO
Em 15/05/2024

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 35/2024, o qual **“Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Floresta-PE, em igualdade de condições com os demais”**.

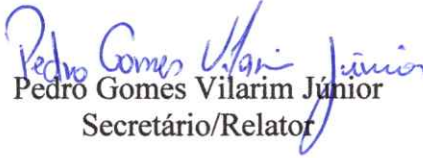
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 35/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 04 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator